



STJ nega habeas corpus a policial acusado de extorsão

O inspetor da Polícia Civil, Placídio de Souza Guimarães Neto, continuará sob prisão preventiva. Esta foi a determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao negar o pedido de habeas corpus do policial que está preso desde junho de 1999.

Guimarães Neto é acusado de ter-se envolvido em crimes de extorsão, estelionato, uso de armas proibidas e de material entorpecente.

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) já havia negado habeas corpus ao inspetor. Nesse pedido, o advogado do inspetor alegava que sua prisão era desnecessária e ilegal por falta de fundamentação suficiente e por ter o inspetor residência fixa.

Para o presidente do STJ, ministro Antônio de Pádua Ribeiro, o fato de a decisão do TJ-RJ não constar no pedido “impossibilita melhor apreciação das razões que levaram ao indeferimento daquele remédio constitucional”.

Ribeiro solicitou mais informações do processo ao TJ do Rio. Em seguida, os autos serão encaminhados ao Ministério Público Federal para exame.

Date Created

26/12/1999